**INDICAÇÃO n. 45/2018.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 29 de Maio de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar ALICE GRAF LIMBERGER, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE REFORMAR O PRÉDIO ONDE ESTA LOCALIZADA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.”**

 **JUSTIFICATIVA**

A referida Indicação se faz necessária em virtude de que o prédio está em precárias condições de conservação. Encontra-se com abas danificas e com a pintura degradada.

Cabe destacar, a relevância da reforma tendo em vista que a edificação comporta a instalações de departamentos públicos importantes para o município e muito procurados pela população.

Considerando que o pedido já fora feito pelo vereador, Antônio André de Souza, no ano passado, porém não fora atendido.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 29 de Maio de 2018.

Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA

 Presidente 1º Secretário/em exercício